



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

Autarquia Municipal
CNPJ Nº 05.129.529/0001-23



PORTARIA Nº 012, de 23 de abril de 2014

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 5.374/11 e no uso de suas atribuições legais,

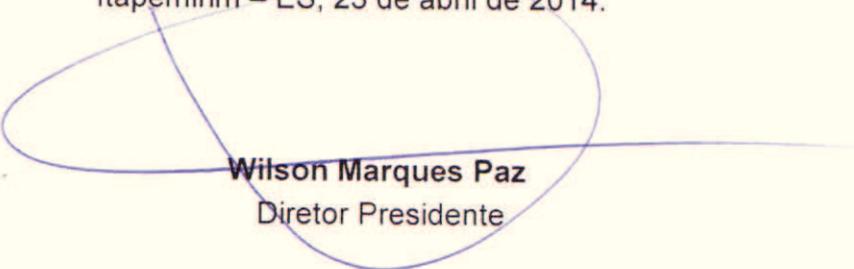
RESOLVE

Art. 1º. Conceder pensão por falecimento do servidor RENATO GOMES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Escrivário – Classe B – Nível III, Padrão J, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim, à **ITAMAR ALMEIDA DO NASCIMENTO**.

Art. 2º. Fica fixado o valor da pensão igual ao valor da totalidade da remuneração percebida pelo servidor à época do óbito, com fundamento no art. 40 da Constituição da República c/c os art. 11 e 33 da Lei Municipal n. 2539/2011 – **SEM PARIDADE**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 31/03/2014.

Itapemirim – ES, 23 de abril de 2014.


Wilson Marques Paz
Diretor Presidente